Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 16/04/14, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Prefeito, 16/04/14.

ELIANA ALVES RODRIGUES
Assessor Administrativo I
Matrícula 6459

PORTARIA Nº GAB-049/2014, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE DE TAIOBEIRAS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 81, inciso XIV da Lei Orgânica de Taiobeiras e com base na Lei Municipal nº 1073, de 05 de outubro de 2009, e no Regimento Interno do CME

RESOLVE

Art. 1º. Nomear as pessoas que se seguem para composição do Conselho Municipal de Esporte de Taiobeiras, para o período de 30/11/13 a 29/11/15.

I. <u>PODER PÚBLICO</u>

a) Poder Executivo

1. Departamento Municipal de Educação
Titular: Anadir Almeida Neta Pereira
Suplente: Débora Melo dos Santos

2. Departamento Municipal de Esportes e Juventude
Titular: Douglas Frederico Miranda Batista
Suplente: Dannymara Almeida de Souza

Titular: Elissandro Rodrigues de Oliveira
Suplente: Kênia Dayane Mendes Sarmento

3. Escolas públicas estaduais e federais e privadas em atividade no município
Titular: Daíra Pereira de Souza
Suplente: Judith Pinheiro Andrade

b) Poder Legislativo
Titular: João Inácio de Sena
Suplente: Aires Ferreira Costa

II. <u>SOCIEDADE CIVIL</u>

a) Entidades

1. Clubes Esportivos

Titular: Luciano Miranda Mendes *(Minas Esporte Clube)*
Suplente: Cláudio de Oliveira *(JK Futebol Clube)*

2. Clubes recreativos e de lazer

Titular: Agnaldo Pereira Santos *(Motoclube Taiobeiras)*
Suplente: Sanzio Lima dos Santos *(Clube Campestre Pindaíba)*

3. Entidades do meio rural

Titular: Ildenice Pereira de Andrade *(Mutuca)*
Suplente: Osvaldo Ramos Mendes *(Riacho de Areia)*

Titular: João Alves dos Santos *(Mirandópolis)*
Suplente: Flávio Ferreira de Andrade *(Mariante)*

b) Profissionais de Educação Física

Titular: Elisângela Ruas Barbosa
Suplente: Lygia Karoline Miranda Batista

Titular: Carlos Francisco Morais
Suplente: Leonardo Neves de Souza

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 16 de abril de 2014.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.